DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

2ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 180, 17 DE MARÇO 2023.

*(Dispõe sobre a nomeações/alterações do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, da Prefeitura Municipal do Município de Suzanápolis e dá outras providências).*

JOSE LUIZ GAVA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a portaria nº 764, de 18 de outubro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será alterada,

Considerando que é dever da administração Pública rever seus atos para adequá-los à legislação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi regulamento pelo Decreto Municipal nº 1018/2015, como determina o art. 52 e seguintes da Lei nº 851/2015,

Considerando que caberá ao Poder Executivo Municipal nomear uma junta composta por pelo menos, gestor e um tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos (§ 1º, do art. 52, da Lei nº 851/2015), para administrar contabilmente o FMDCA,

Considerando que o art. 11 do Decreto nº 1018/2015 estabelece que o Gestor do FMDCA será obrigatoriamente um servidor efetivo integrante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, preferencialmente seu presidente e,

Considerando que o art. 12 do decreto nº 1018/2015, estabelece que o Coordenador FMDCA, será (01) um servidor nomeado pelo Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião no dia 16 de março de 2023, às 14:00 hs, no (CRAS) - Centro de Referência da Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 851, de 03 de abril de 2015, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; do Município de Suzanápolis, sem ônus para os cofres públicos do Município, a saber:

Representante da Área de Educação e Cultura;

Titular: Simone de Fátima Barboza - RG: 40.966.197-1-SSP/SP

Suplente: Fatima Maria Pegaiane Miranda - RG: 8.424.672-8-SSP/SP

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Mácia Rover Marcílio – RG 19.567.732-8-SSP/SP

Suplente: Eliana de Jesus Ferreira de Assis – RG 25.632.970-9-SSP/SP

Representante da Secretaria da Assistente Social;

Titular: Larissa Natercia Chiquetto - RG: 48.326.327-8-SSP/SP

Suplente: Cecilia Ketelhute Franco De Carvalho - RG: 8.067.630-3-SSP/SP

Representante do Setor de Contabilidade, Finanças ou Orçamentos;

Titular: Evandro do Nascimento Ferreira - RG: 26.760.775-1-SSP/SP

Suplente: Flávio da Silva Lopes - RG: 40.363.614-0-SSP/SP

Representante da Associação de Pais e Mestres;

Titular: Jose Carlos Francisco - RG: 18.890.738-5-SSP/SP

Suplente: Lourival Jose da Trindade - RG: 16.932.308-0-SSP/SP

Representante de Entidades Religiosas;

Titular: Gean Carlos Fernandes - RG: 46.874.890-8-SSP/SP

Suplente: Edson Aparecido dos Santos - RG: 19.567.715-8-SSP/SP

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzanápolis;

Titular: Maria Claudete Queiróz- RG: 12.664.879-7-SSP/SP

Suplente: Taislaine da Silva Paniagua dos Santos - RG: 48.866.225-4-SSP/SP

Representante do Setor de Esporte e Lazer;

Titular: Paulo da Silva - RG: 28.839.191-3-SSP/SP

Suplente: Lucas Leonardo Cezar de Assis - RG: 49.994.938-9-SSP/SP

Art 2º - Revoga - se as disposições em contrário, em principal a Portaria nº 174, de 16 de março de 2023.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se

Suzanápolis/SP, 17 de março de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 190, 20 DE MARÇO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e

homologado dia 08 de setembro de 2022, do Sr. **JOÃO FABIO DA CUNHA**.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Motorista, publicada em 01 de março de 2023; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Senhor **João Fabio Da Cunha**, brasileiro, casado, portador do RG: 40.363.471-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 360.372.678-20, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Motorista**", de acordo com a Lei Complementar 002, de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 20 de março de 2023.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023
PROCESSO N.º SCL-021/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023
==========

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, IV c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**, que trata da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para tratamento home care, ou seja, cuidados de enfermagem 24 (vinte e quatro) horas, em cumprimento de decisão judicial que concedeu tutela antecipada de ação de obrigação de fazer, conforme consta nos autos do processo nº 1000452-34.2023.8.26.0439**, que entre si celebraram **BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAUDE LTDA** e o **MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP**, no valor total de contrato em **R$ 74.628,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais)**, correspondente a 180 (cento e oitenta) diárias, com o valor diário de prestação de serviços de enfermagem 24 horas de R$ 414,60 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos) para 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato a contar da data de assinatura do contrato, ou seja, de 23 de março de 2023 a 22 de agosto de 2023.

Suzanápolis/SP, 23 de março de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

Dispensa	Nº 012/2023
Processo	**Nº 021/2023**
Contrato	**Nº 027/2023**
Contratada	**BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAUDE LTDA**
CNPJ	**35.019.060/0001-30**
Objeto	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para tratamento home care, ou seja, cuidados de enfermagem 24 (vinte e quatro) horas, em cumprimento de decisão judicial que concedeu tutela antecipada de ação de obrigação de fazer, conforme consta nos autos do processo nº 1000452-34.2023.8.26.0439..**
Vigência	**O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data deste contrato, ou seja, de 23 de março de 2023 a 22 de agosto de 2023.**
Valor total	**R$ 74.628,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais),** correspondente a 180 (cento e oitenta) diárias, com o valor diário de prestação de serviços de enfermagem 24 horas de R$ 414,60 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos)

Suzanápolis/SP, 23 de março de 2023.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023
PROCESSO N° 002/2023

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2023 para "contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software em plataforma *web sem a necessidade da instalação dos módulos nos computadores e servidor da Câmara Municipal de Suzanápolis*, conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as 17h00 do dia 29/03/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Suzanápolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis-SP, 23 de março de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830
Assinado de forma digital por CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830
Dados: 2023.03.24 11:34:17 -03'00'

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente